DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 186/2026.

Processo SGP-e UDESC 390/2026.
Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí - CEAVI

1. OBJETO:
Contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica para suprir as instalações da Udesc Alto Vale, em Ibirama, durante o ano de 2026, que será pago mediante a apresentação de faturas mensais.

2. JUSTIFICATIVA:
Contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica para suprir as instalações da Udesc Alto Vale em 2025, por um período de 12 meses que serão pagos mediante a apresentação de faturas mensais. A CELESC Distribuição S/A é a empresa concessionária dos serviços de distribuição de energia elétrica em Santa Catarina, que tem sua atividade regulada e fiscalizada pela ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica), conforme contrato firmado n. 56/1999 e prorrogado em 2015 por mais 30 anos. No exercício de 2025, o consumo de energia elétrica totalizou R$ 176.775,18 (cento e setenta e seis mil setecentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos), correspondendo a uma média mensal de R$ 14.731,027 (quatorze mil, setecentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos). Para o exercício de 2026, projeta-se um aumento no consumo em decorrência da entrada em funcionamento de subestação elétrica própria do CEAVI, prevista para ocorrer até o início de fevereiro, a qual permitirá a energização total do campus, atualmente atendida de forma parcial. Soma-se a esse fator a previsão de funcionamento de aproximadamente 40 novos aparelhos de ar-condicionado, bem como de 2 elevadores, dentre outros equipamentos de laboratório, ampliando a capacidade instalada e, consequentemente, a demanda de energia elétrica da unidade. Considerando o histórico de consumo e as ampliações previstas, adotou-se o acréscimo estimado em 30% sobre o valor de 2025. Assim, o valor estimado para 2026 foi fixado em R$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), com previsão de gasto mensal aproximado de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais), valores compatíveis com a realidade operacional e com o planejamento orçamentário deste Centro de Ensino.

3. CONTRATADO:

Item	Nome	CNPJ/CPF
1	CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A	08.336.783/0001-90

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:
A CELESC Distribuição S/A é a empresa concessionária dos serviços de distribuição de energia elétrica em Santa Catarina, que tem sua atividade regulada e fiscalizada pela ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica), conforme contrato firmado n. 56/1999 e prorrogado em 2015 por mais 30 anos.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:
R$ 228.000,00 (Duzentos e vinte e oito mil reais).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CEAVI	11038	1.500.100.000	339039	R$ 228.000,00

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Fundamentação: Conforme Parecer nº 048/2026 – UDESC/PROJUR, anexado às páginas 86-

89 do processo UDESC 390/2026, o enquadramento da despesa será no Art. 75, inciso IX, da Lei 14.133/21.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Dispensa de Licitação nº 186/2026**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **390/2026**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 75, IX da Lei 14.133/21,** certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Ibirama/SC, 2 de fevereiro de 2026.

José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC
(assinado digitalmente)